



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 23118.002404/2024-00
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO: Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial da UNIR

I. RELATÓRIO

O presente processo apresenta o Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial- PET da UNIR, além do referido relatório constam no processo o Ofício 2 (1665030) a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 (1665020); Portaria MEC nº 343, de 24 de abril 2013 (1665025); Calendário Acadêmico UNIR 2023 (1665058) Calendário Anual de Atividades 2023 e 2042, contido no Ofício-Circular Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC (1665067); Calendário da Sessões do Conselhos da UNIR (1665115); Relatório PET Física (1681969); Relatório PET economia (1681971); Relatório final CLAA (1675421); Despacho CLAA (1679528); Ata de Reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIR (1682950), na qual constam aprovação dos relatórios dos referidos PET's; Relatório final CLAA (1675421); Despacho CLAA (1682980); Despacho PROGRAD (1683364); Despacho SECONS (1687806); E-mail SECONS (1687979); Despacho CamGR (1689540); E-mail CamGR (1691468); E-mail CamGR (1692261); Despacho CamGR (1693479); E-mail CamGR (1693503).

II. FUNDAMENTAÇÃO

No que se refere à formação superior a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), é a única universidade pública do Estado de Rondônia, atua oferecendo cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Sendo assim, pode-se afirmar que a UNIR é um forte instrumento no processo de desenvolvimento científico e tecnológico no estado, respondendo por parcela representativa da produção científica e pela formação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Dentre às políticas de apoio à graduação da UNIR, existe o Programa de Educação Tutorial – PET, o qual se estrutura em grupos organizados a partir de cursos de graduação orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Por meio da concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes, e bolsas de tutoria aos professores tutores, destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial. A UNIR conta com dois grupos no Programa de Educação Tutorial: o grupo PET/Economia, cujo tutor é o professor Doutor Jonas Cardoso, e o grupo PET/Física, cuja tutora é a professora Doutora Luciene Batista da Silveira.

Em relação ao Relatório Institucional Consolidado, dos programas de educação tutorial dos grupos PET em Economia e Física da UNIR (1675421), verifica-se que este foi elaborado em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso VII, da Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, seguindo as diretrizes constantes no Ofício-Circular Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC (1665067), e nas Portarias MEC nº 976/2010 (documento 1665020) e nº 343/2013 (documento 1665025), instrumentos que trazem as diretrizes para elaboração do relatório institucional consolidado, o qual deve ser elaborado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - CLAA, a partir dos relatórios apresentados pelos tutores dos grupos PET/UNIR.

No relatório final consolidado CLAA (1675421), são apresentados os resultados obtidos pelo PET em economia e PET em física, de forma clara e objetiva, contendo a avaliação dos discentes sobre o tutor; avaliação do tutor sobre os discentes; autoavaliação dos discentes; autoavaliação do tutor; sucesso do grupo acadêmico; inovação e práticas educativas no âmbito da graduação, etc.

A partir disto, fica evidente que os grupos PET da UNIR, se destacam pelas suas ações de ensino, pesquisa e extensão; atividades que contribuem tanto para a comunidade interna, formada por acadêmicos, professores e servidores da instituição, como também contribuem com a comunidade externa, por meio da divulgação de pesquisas de interesse local e desenvolvimento de atividades de extensão, evidenciando que o PET é um programa que contribui para a cidadania e aprendizado dos estudantes.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Programa de Educação Tutorial – PET, se mostra como uma ferramenta para consolidar o tripé, ensino, pesquisa e extensão dentro da UNIR, por meio dos PET/Economia e Pet/Física.

III. CONCLUSÃO

A partir do exposto, e considerando que o Relatório Institucional Consolidado (1675421) foi elaborado de acordo com os Artigos 23, 24 e 25 da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, e observações contidas no Ofício-Circular Nº 22/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC (1665067). Considerando também, que o referido relatório foi aprovado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UNIR, conforme Ata de Reunião CLAA (1682950), sou **FAVORÁVEL** à aprovação do relatório final consolidado, referente às atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR.

Esse é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Conselheiro(a)**, em 21/03/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1693790** e o código CRC **99E01040**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.002404/2024-00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 
Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto: Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIR
Relator(a): Conselheiro Cleberson Eller Loose

Decisão:

Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “**FAVORÁVEL** à aprovação do relatório final consolidado, referente às atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR”.

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 11/04/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724517** e o código CRC **E19C84CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o parecer de nº 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1693790) e o Despacho Decisório de nº 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1724517), contidos no processo em tela.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 11/04/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724574** e o código CRC **C6E5CC9D**.